



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Conselho de *Campus*

RESOLUÇÃO Nº 32, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2019

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE *CAMPUS* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL (IFRS) – *CAMPUS* FARROUPILHA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o que foi deliberado na reunião deste Conselho realizada em 05/12/2019, no *Campus* Farroupilha, RESOLVE:

Art. 1º MANTER as decisões do Colegiado do curso em Tecnologia em Processos Gerencias do *Campus* Farroupilha, conforme as atas do dia 05/12/2019 e 19/12/2019, constadas no processo nº 23364.000445/2019-84

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

LEANDRO LUMBIERI
Presidente do Conselho de *Campus*